



## Proc. Administrativo 96- 3.122/2024

---

**De:** Mayara N. - SAGEP-AGS-DL-CL-ACEA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/03/2026 às 09:58:01

**Setores envolvidos:**

SGPE, SAJ, SAGEP-AGS-DRH, SAGEP-AGS-DRH-DRB, SAJ-ASS, SAGEP-AGS-DL, SAGEP-AGS-DCCM, SAGEP-AGS-DL-CL, GP, SAGEP-AGS-DCCM-DETP, SAGEP-AGS-DL-CL-ACEA, SAGEP-AGS-DL-CL-CPEA

### Chamamento Público

SEGUE ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 11.03.2026.

—

**Mayara da Silva Neves**

**Anexos:**

01\_ATA\_credenciamento\_sos\_bolso\_11\_03\_2026.pdf



**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO CP 02/2024**

Às 09:00 horas do dia 11 de março do ano de 2026, na sala de Licitações da Prefeitura de Boituva, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 01, Centro, nesta Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Agente de Contratação da Prefeitura de Boituva, constituída por Rogério Kovalenkovas Maffei, Mayara da Silva Neves e Matheus Pereira Guimarães, onde foi instalada a sessão pública para julgamento da documentação do participante do Chamamento Público em epígrafe que tem por **OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONCESSÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTERESSADOS.**

Declarada aberta a sessão, inicialmente, a Comissão atestou que apresentou a **DOCUMENTAÇÃO** a empresa **TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **42.335.769/0001-00**.

Em seguida, a Comissão iniciou os trabalhos realizando a análise da documentação apresentada pela licitante. Constatou-se que a licitante não apresentou os seguintes itens: **VII. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA** item V. Autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil, no caso de Instituições Financeiras, Bancos e Cooperativas de Crédito e VI. Se tratando de instituições que não tenham agência ou posto de atendimento no Município de Boituva, apresentar declaração formal com canais de atendimento digital, telefônico ou central de atendimento ao cliente e apresentou o item III. Certificado de Regularidade do FGTS vencido.

Diante do exposto, a Comissão decidiu pelo **NÃO CREDENCIAMENTO** da empresa **TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **42.335.769/0001-00**.

Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br) / Portal da Transparência e seu extrato no Diário Oficial do Município.

**Boituva, 11 de março de 2026.**

Mayara da Silva Neves  
Equipe de apoio  
Assinado digitalmente

Mayara da Silva Neves  
Agente de Contratação  
Assinado digitalmente

Matheus Pereira Guimarães  
Equipe de apoio  
Assinado digitalmente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 543D-72F1-7209-8814

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAYARA DA SILVA NEVES (CPF 439.XXX.XXX-74) em 11/03/2026 09:58:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO KOVALENKOVAS MAFFEI (CPF 176.XXX.XXX-92) em 11/03/2026 10:13:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MATHEUS PEREIRA GUIMARÃES (CPF 412.XXX.XXX-90) em 11/03/2026 11:03:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/03/2026 às 11:03 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/543D-72F1-7209-8814>